



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 006 de 13 de julho de 2021, é a responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração 030/2021
Objeto da Parceria : projeto “NTOTO: SOCIOBIODIVERSIDADE E ETNODESENVOLVIMENTO”
Gestor da Parceria : Roberta Nascimento da Silva
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : novembro/21 a outubro/22
Vigência da Parceria: 17/11/2021 a 30/10/2022
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia
Organização da Sociedade Civil : ASSOCIAÇÃO NACIONAL CULTURAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO BANTU - ACBANTU

2. CONCLUSÃO

Considerando os termos do presente relatório, em especial o parecer conclusivo do gestor da parceria, o qual aponta que *“A execução das atividades propostas apresentaram-se compatíveis com o objeto e finalidades descritas na Chamada Pública. Com coerência entre a proposta e a política pública de promoção da igualdade racial e de combate à intolerância religiosa, bem como de povos e comunidades tradicionais”*, HOMOLOGAMOS o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em referência.

Salvador/BA, 06/01/2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Bispo de Oliveira, Coordenador II**, em 06/01/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Crisitina Lacerda dos Santos, Coordenador II**, em 06/01/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria Menezes, Coordenador III**, em 06/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Da Costa Borges Filho, Coordenador Técnico**, em 06/01/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060282516** e o código CRC **D5ADD9B0**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001102-12

SEI nº 00060282516

Criado por girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br, versão 4 por girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br em 06/01/2023 15:18:30.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEPROMI
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2021 - SEPROMI/GAB/CMA2021

PROCESSO:	004.15812.2021.0001102-12
OBJETO:	Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu - ACBANTU
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À Chefia de Gabinete

Vimos encaminhar o Processo em referência, alusivo à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 030/2021, devidamente instruído e concluso para homologação, pela Exma. Sra. Secretária, considerando os termos do **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (doc. [00059886674](#)) e **PARECER DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELO GESTOR DA PARCERIA** (doc. [00059887305](#)), que pugna pela aprovação do feito com ressalvas, sendo ratificado pelo Termo de Homologação expedido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme doc. [00060282516](#).

Havendo deliberação nesse sentido, solicitamos o envio posterior dos autos à Coordenação de Licitação, para dar publicidade ao Ato, nos termos da legislação, e adoção das demais providências necessárias à conclusão do feito.

Salvador/BA, 06 de janeiro de 2023.

Girlene Oliveira

Comissão de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Bispo de Oliveira, Coordenador II**, em 06/01/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060289158** e o código CRC **EFDE906C**.

Referência: Processo nº 004.15812.2021.0001102-12SEI nº 00060289158

Criado por girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br, versão 2 por girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br em 06/01/2023 16:35:16.